



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 5953 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

LTDO
Em 12/06/12
Assessoria de Planaria

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, providencie melhorias na iluminação pública nas proximidades da Escola Classe 39, localizada na EQNP 11/15 do P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, providencie melhorias na iluminação pública nas proximidades da Escola Classe 39, localizada na EQNP 11/15 do P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

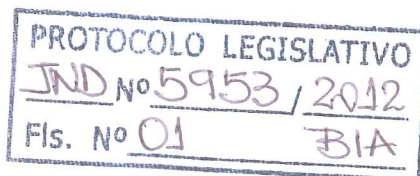
Atualmente a Escola Classe 39 em Ceilândia não conta com iluminação adequada. Os alunos, pais, professores e servidores tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



JFM

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 04/07/2012 15:01
19602




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

